



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processo PROAD 1486/2024

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Contratação de serviços de cópias, plotagens e digitalizações 2024.

Interessado(a): Secretaria de Engenharia e Arquitetura

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.**(CNPJ 76.989.276/0001-06) para a prestação de serviços de cópias, plotagens e digitalizações, **por um período de doze meses, prorrogável**, para o que apresenta documento de formalização da demanda (dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para o pedido, a demandante assim se manifesta:

“Os itens 1 e 2 visam atender a comunicação visual por meio de serviços de gráfica rápida para atualização/manutenção dos adesivos de comunicação visual existentes e placas de comunicação a serem contratadas para o exercício de 2024.

Observa-se que, a contratação de comunicação visual da SEA abrange, entre outros materiais, a aquisição de placas sem inscrição específica com intenção de serem complementadas/personalizadas com inscrição posterior pelo presente contrato de impressões.

Os itens 3 ao 7, visam atender demandas de plotagem, digitalização e xerocão de projetos de engenharia para a tramitação e aprovação de edificações em Prefeituras, Corpo de Bombeiros e demais órgãos públicos até obtenção do habite-se.”

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 03 prestadores de serviços, tendo escolhido a empresa que apresentou o menor preço global.

IV. Em análise das cotações obtidas, verifica-se que, dos 07 itens cotados, a empresa **Tecnicópias** apresentou o menor preço para 06. Portanto, justifica-se a opção pela empresa que propôs proposta viável no menor preço global, levando-se em conta os custos decorrentes de múltiplas contratações para objetos similares, quando o preço unitário de cada um é relativamente baixo. Por isso, regular a instrução processual e possível a contratação nos moldes solicitados..

V. A empresa **Tecnicópias** encaminhou complemento à sua proposta comercial, anexo aos autos no documento 06, aceitando a vigência da contratação por doze meses, com possibilidade de prorrogação e reajuste de preços, pela variação do IPCA.

VI. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 6.490,65, sendo R\$ 3.000,00 a ser executado no exercício de 2024 e o restante em 2025.

VII. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou informação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas também, inclusas na proposta comercial da empresa, as declarações de cumprimento do

disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e de ausência de nepotismo (arts. 14, inciso IV e 63, inciso IV da Lei 14.133/2021).

VIII. A demanda consta no Plano Anual de Contratações 2024 deste Tribunal Regional.

IX. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

X. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

XI. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2024, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

XII. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.**(CNPJ 76.989.276/0001-06) e a emissão, em seu favor, de notas de empenho estimativas, no valor de **R\$ 3.000,00 para o presente exercício, e R\$ 3.490,65 para o exercício de 2025, esta condicionada à respectiva disponibilização orçamentária.**

XIII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XIV. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, observando a vigência por doze meses, prorrogável, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Arnaldo Rogério Pestana De Sousa
Ordenador da Despesa
